



Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Henrique Silva Oliveira

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para aquisição de insumos para fabricação de massa asfáltica para a Secretaria de Serviços Urbanos, cujo intuito será de manutenção das vias públicas, proporcionando mais segurança e infraestrutura à população.

Conta a ser acrescida: 15.452.0023.2139 – Gestão de Serviços em Manutenção de Vias

Públicas

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos –

Emenda Impositiva

Valor: R\$ 171.916,33

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? () Sim (X) Não

Assinatura do vereador proposito